

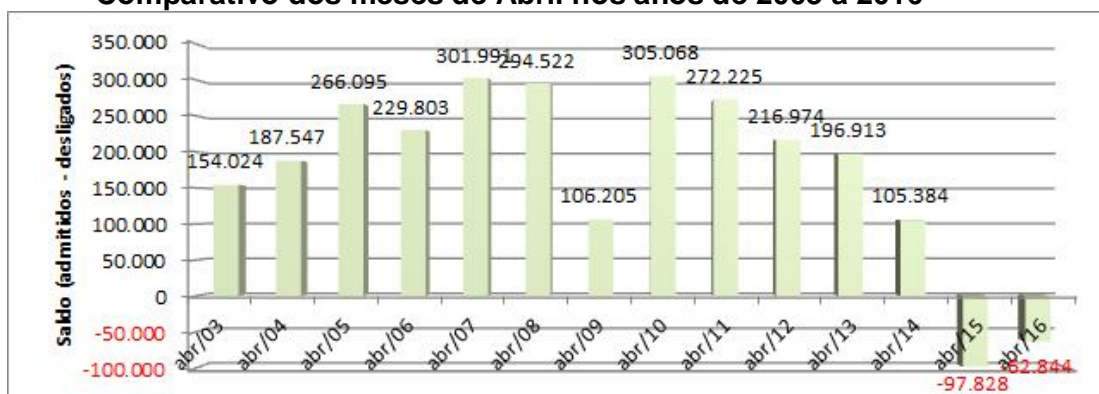
**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI
4.923/65**

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – ABRIL DE 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em **abril de 2016**, foram eliminados **62.844** empregos celetistas, equivalente à retração de **0,16%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano, os dados mostram um decréscimo de **378.481** empregos (**-0,95%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a redução de **1.825.609** postos de trabalho, equivalente à variação negativa de 4,44 % no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista
Comparativo dos meses de Abril nos anos de 2003 a 2016**



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Abril de 2016	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-279	-0,13
Indústria de Transformação	-15.982	-0,21
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-409	-0,10
Construção Civil	-16.036	-0,61
Comércio	-30.507	-0,34
Serviços	-9.937	-0,06
Administração Pública	2.255	0,25
Agropecuária	8.051	0,52
Total	-62.844	-0,16

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE ABRIL DE 2016 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	Nível Geográfico	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.258.970	1.321.814	-62.844	-0,16
1º	GOIAS	52.720	47.550	5.170	0,43
2º	MINAS GERAIS	144.432	140.546	3.886	0,10
3º	DISTRITO FEDERAL	20.448	19.246	1.202	0,15
4º	MATO GROSSO DO SUL	20.498	19.579	919	0,18
5º	ESPIRITO SANTO	25.969	25.503	466	0,06
6º	AMAPA	1.248	1.198	50	0,07
7º	RORAIMA	1.619	1.683	-64	-0,12
8º	TOCANTINS	5.326	5.653	-327	-0,18
9º	PIAUI	7.802	8.150	-348	-0,12
10º	ACRE	1.643	2.106	-463	-0,56
11º	RONDONIA	8.661	9.419	-758	-0,31
12º	PARAIBA	9.260	10.314	-1.054	-0,26
13º	PARANA	93.109	94.272	-1.163	-0,04
14º	SERGIPE	6.624	7.886	-1.262	-0,43
15º	AMAZONAS	9.603	11.648	-2.045	-0,48
16º	PARA	20.437	22.565	-2.128	-0,28
17º	CEARA	33.873	36.139	-2.266	-0,19
18º	RIO GRANDE DO NORTE	10.770	13.422	-2.652	-0,61
19º	SANTA CATARINA	74.376	77.148	-2.772	-0,14
20º	BAHIA	48.136	51.158	-3.022	-0,17
21º	MARANHAO	9.835	12.866	-3.031	-0,65
22º	MATO GROSSO	28.896	32.001	-3.105	-0,47
23º	PERNAMBUCO	31.775	37.030	-5.255	-0,41
24º	ALAGOAS	7.220	14.322	-7.102	-2,03
25º	RIO GRANDE DO SUL	88.505	95.888	-7.383	-0,28
26º	RIO DE JANEIRO	110.532	122.286	-11.754	-0,32
27º	SÃO PAULO	385.653	402.236	-16.583	-0,14

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTPS